ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 13 A 17/11/2023
VISTO

Lei nº 2.339 De 16 de novembro de 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FLORESCER ATIVAMENTE – AFA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Florescer Ativamente – AFA, sob o CNPJ nº 43.833.234/0001-22.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de novembro de 2023; 201° da Independência, 134° da República e 66° da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.11.16 20:58:49 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito